Parecer Técnico das Adequações do Projeto Padronizado

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Declaro que adotei o projeto padronizado MCMV FNHIS SUB 50 fornecido pelo Caixa Econômica Federal.

Informo que foram realizadas as adequações no projeto (básico ou executivo), decorrente do projeto padronizado, conforme listado abaixo:

Relação das adequações realizadas em relação ao projeto padronizado		
Item do Macrosserviço na Planilha Orçamentária na TGOV	**Descrição do Macrosserviço**	**Descrição da adequação realizada**
1.1	Serviços Preliminares	- Inclusão da Placa de Obras
1.4.1 Esquadrias Metálicas	Alvenaria/Fechamento	-Alteração de Verga e Contraverga pré-moldada PARA moldada in loco; - Remoção de contramarco e guarnições
1.8.1	Instalações Elétricas/Telefônicas	- Inclusão de Lâmpada compacta LED; - Alteração no cabo de cobre para rede aérea de distribuição.
1.8.2 1.8.3	Instalações Hidráulicas Instalações Sanitárias	- Alteração do abrigo de hidrômetro de policarbonato PARA pré-moldado; - Alteração da caixa de gordura em tijolos maciços PARA blocos de concereto.

(Relacionar as adequações realizadas em relação ao projeto padronizado, necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

Atesto que o projeto (básico ou executivo) decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo (Caixa Econômica Federal), incluídas as adequações necessárias às especificidades locais de sua implantação, as fundações e obras complementares, está em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e a compatibilidade do orçamento do empreendimento com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que, para a execução do objeto do Termo de Compromisso nº , foi elaborado projeto (básico ou executivo) decorrente do projeto padronizado disponibilizado pelo (Caixa Econômica Federal), contemplando as adequações necessárias **à plena funcionalidade do objeto** devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares.

Lista e descrição dos itens necessários à plena funcionalidade do objeto que não são financiáveis	
Item do Macrosserviço (não financiável)	**Descrição do Macrosserviço (não financiável)**
1.8.3	Instalações Sanitárias/Pluvial - Execução de Sistema de Tratamento de Esgoto
1.8.1	Instalações Elétricas/Telefônicas - Instalação de Poste Padrão p/ Entrada de Energia

(Caso existam, relacionar eventuais itens não financiáveis necessários à plena funcionalidade do objeto da intervenção, que serão executados às expensas do Recebedor, e encaminhar cronograma de execução compatível com a evolução/conclusão do Termo de Compromisso)

Declaro, sob as penas da Lei e em conformidade com a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 32/2024, que os itens necessários à plena funcionalidade do empreendimento que não são financiáveis no Termo de Compromisso estão em conformidade com a legislação local e as normas técnicas brasileiras, e o orçamento está compatível com o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013 e art. 127 e art. 128 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
DEISI SALFNER FEILSTRECKER
Data: 05/11/2025 09:48:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura (s) do (s) ART/RRT

(Referente às adequações necessárias à plena funcionalidade do objeto devido às especificidades do local de implantação, fundações e obras complementares)

DIRCEU HOSS:52607852900

Assinado digitalmente por DIRCEU HOSS:52607852900
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DIRCEU HOSS:52607852900
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.05 13:40:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0